

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA APPLE DEVELOPER ACADEMY/IFCE

Este documento estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), bem como de cursos de graduação de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação, regularmente matriculados, a participarem de um programa de pesquisa e inovação denominado APPLE DEVELOPER ACADEMY/IFCE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo visa selecionar estudantes para provimento de vagas de estágio vinculadas ao programa.
- 1.2 Os estudantes selecionados terão direito uma bolsa mensal no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** durante o período que estiverem estagiando no programa.
- 1.3 O vínculo do estagiário será de janeiro/2018 a dezembro/2018, sendo neste período realizadas atividades para desenvolvimento de aplicações inovadoras em plataforma iOS.
- 1.4 Serão disponibilizadas 38 (trinta e oito) vagas para seleção de candidatos com perfil de programador.
- 1.5 No mínimo 30 (trinta) das 38 (trinta e oito) vagas serão preenchidas por estudantes do IFCE.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Os candidatos deverão realizar sua pré-inscrição **gratuitamente** no portal developeracademy.ifce.edu.br a partir das **8:00h do dia 22 de setembro até às 23:59h do dia 3 de outubro de 2017**.
- 2.2 Poderão se inscrever estudantes que atenderem aos seguintes critérios:
 - a) Estar devidamente matriculado em curso do IFCE; ou em curso de graduação de qualquer instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.
 - b) Ter cursado no máximo 65% dos créditos do curso em que está matriculado.
 - c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, no período da manhã, para participar das atividades do programa.
- 2.3 Serão considerados inscritos os candidatos que, após efetuarem a pré-inscrição, apresentarem o histórico escolar constando a quantidade de créditos já cursados e um comprovante de matrícula atualizado.
- 2.4 O histórico escolar e o comprovante de matrícula deverão ser entregues nos dias **4, 5 ou 6 de outubro de 2017 das 9:00h às 12:00h** e das **13:00h às 17:00h** na recepção do IFCE, campus Fortaleza, situado na **Av. Treze de Maio, Nº 2081, Bairro Benfica, Fortaleza-CE**.
- 2.5 A relação com as inscrições deferidas ou indeferidas será divulgada no dia **11 de outubro de 2017** no portal developeracademy.ifce.edu.br. Os cartões de identificação poderão ser obtidos no portal das inscrições a partir do dia **18 de outubro de 2017**.
- 2.6 Recursos relacionados a indeferimentos de inscrições poderão ser entregues na recepção do IFCE, campus Fortaleza, **das 9:00h às 17:00h do dia 13 de outubro de 2017**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos se fará em duas etapas:

- a) **PRIMEIRA ETAPA** – PROVA OBJETIVA CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA
- b) **SEGUNDA ETAPA** – ENTREVISTA ELIMINATÓRIA

3.2 A PRIMEIRA ETAPA será constituída de prova objetiva a ser realizada no dia **21 de outubro de 2017** no IFCE, campus Fortaleza, situado na **Av. Treze de Maio, Nº 2081, Bairro Benfica, Fortaleza-CE**.

3.3 A prova objetiva terá **início às 14:00h e término às 17:00h**;

3.4 O candidato deverá chegar ao local de aplicação da prova **com UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA** do horário previsto para o início do exame, munido do cartão de identificação, documento oficial de identidade com fotografia, e caneta esferográfica azul ou preta.

3.5 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas secretarias de segurança pública e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras de trabalho com foto; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); passaporte brasileiro (em validade), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).

3.6 O conteúdo da prova envolverá: raciocínio lógico, programação estruturada, programação orientada a objetos, linguagem C, linguagem Java, linguagem Swift e estruturas de dados.

3.7 O resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo será divulgado no dia **30 de outubro de 2017** no portal developeracademy.ifce.edu.br.

3.8 Serão habilitados para a SEGUNDA ETAPA os 120 (cento e vinte) candidatos do IFCE com maiores notas na PRIMEIRA ETAPA e os 40 (quarenta) candidatos de fora do IFCE com maiores notas na PRIMEIRA ETAPA.

3.9 Em caso de empate na PRIMEIRA ETAPA, prevalecerá o candidato com maior idade;

3.10 A data, horário e local das entrevistas serão publicados no portal developeracademy.ifce.edu.br no dia **3 de novembro de 2017**.

3.11 A SEGUNDA ETAPA será constituída de entrevistas que serão realizadas no período de **8 a 24 de novembro de 2017**.

3.12 A lista contendo o resultado final do processo de seleção será divulgada no dia **8 de dezembro de 2017** no portal developeracademy.ifce.edu.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A execução do programa está condicionada a disponibilidade de recursos orçamentários.

4.2 Os candidatos aprovados farão parte de um programa de pesquisa/inação oferecido pelo IFCE, porém **isso NÃO os caracteriza como alunos do IFCE**.

4.3 A falsa declaração ou omissão de informações do histórico escolar e do comprovante de matrícula atualizado ensejará a eliminação do candidato do processo de seleção.

4.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela comissão organizadora deste processo seletivo.



Fortaleza, 15 de setembro de 2017.